ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA

O vereador LUIZ CLAUDIO LEINDECKER, vem respeitosamente, apresentar o que segue:

I N D I C A Ç Ã O Nº 497 /90

I N D I C O ao Executivo Municipal que seja feita vistoria nos lugares perigosos no Balneário Ponte de Arame e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que ocorreu uma morte neste balneário pela existência de buracos que anteriormente não existiam, em decorrência das chuvas;

TENDO EM VISTA o grande número de pessoas que vão acampar e passar os fins de semana neste balneário, é dever do Poder Público zelar por sua segurança para que fatos lamentáveis como este não aconteçam;

CONSIDERANDO que não existiam, no último verão, estes problemas, e que as crianças brincavam na água com plena segurança, o que era um fator que trazia tranquilidade aos pais;

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 568 — Fone (051) 652-1999

INDICAMOS:

1. Que seja feita uma vistoria para detectar os lugares onde tenham profundidade para o acontecimentos de tais fatos;

2. Que estes lugares sejam marcados e que tenham placa indicativa de PERIGO;

3. Que após cada enchurrada seja refeita esta vistoria e demarcações.

Sala das sessões, 22 de novembro de 1990.

Ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER
- P M D B -

Digitalizado com CamScanner